



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SETOR DE TECNOLOGIA DA CORREGEDORIA - SETECOR**  
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Manifestação Nº 19673/2021 - PJPI/CGJ/SECCOR/SETECOR

Diante do Pedido de Esclarecimentos 02 (2812671) venho apresentar as respostas solicitadas:

**Esclarecimento 01 Touchpad com dois botões e área de rolagem; O equipamento que pretendemos ofertar com tecnologia recente dispõe de botões integrados sensíveis a pressão, botões não mecânicos, entendemos que tal característica atende ao solicitado e será prontamente aceita pela ilustre comissão, está correto nosso entendimento?**

R- Sim, está correto

**Esclarecimento 02 Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?**

R- Sim, está correto

**Esclarecimento 03 Referente a Proposta inicial e documentos de habilitação: Visando o pleno atendimento ao Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 em seu art. 26 - Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Entendemos que juntamente com a proposta inicial (antes da abertura do certame) apresentando-a de forma resumida, informando a marca e o modelo do produto, não serão exigidos catálogos, folders, Certificações e declarações técnicas dos equipamentos, sendo estes exigidos do licitante vencedor somente após a fase de lances juntamente com a proposta reajustada e minuciosamente detalhada, Está correto nosso entendimento ?**

R- Não, deverá ser enviado todos os documentos exigidos no edital

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ébano França de Noronha Pessoa, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 03/11/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2817386** e o código CRC **D4318118**.